

## PROJETO DE LEI Nº 19/2023

**Dá denominação ao bem público que menciona.**

A Câmara Municipal de Cristiano Otoni, por seus representantes aprova e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado **Centro de Referência em Saúde Maria Aparecida Pereira**, o bem público de uso especial onde funciona a Secretaria Municipal de Saúde de Cristiano Otoni.

Art. 2º nomeação do bem público de que trata esta lei é efetivada em homenagem a cidadã Maria Aparecida Pereira, servidora pública municipal ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem e ex-Vice Prefeita de Cristiano Otoni, já falecida.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cristiano Otoni, 22 de maio de 2023.

**Carlos Roberto de Rezende**

**Prefeito Municipal**